



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 39 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram instauradas tomadas de contas especiais no Município de Cortês durante o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de instauração de Tomada de Contas Especiais no exercício de 2021, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do Item 39 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCE-PE.

Cortês, 04 de março de 2022.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita